De 15-08-2019

Declarando, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Marta Sangirardi Lima, Proc. 1041872-28.2014.8.26.0053, Cumprimento de Sentença 0008320-16.2019.8.26.0053 - 2ª VFP/SP - Rosimar Mota Moreira e outros), que no título do 3º Sgt PM 914060-3 Aldo Aparecido Santos Barreiro - 26º BPM/I, passe a constar o direito a incidência da sexta-parte sobre os seus integrais vencimentos/proventos, salvo sobre as parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da CE, a partir de 5-10-89, observada a prescrição quinquenal. (Apostila DP-1947/113/19)

De 16-08-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Vanessa Motta Tarabay, Of. PJ-3-3148/19, Banca 32-I, Proc. 1016318-86.2017.8.26.0053, Cumprimento de Sentença 0015130-07.2019.8.26.0053 - 1ª VFP/SP), que no título do Cb PM 116875-2 Wagner Ribeiro Avelino - 50º BPM/M, passe a constar o direito à devolução dos valores descontados, referentes ao período em que esteve preso cautelarmente, bem como que providencie a contagem desse período como tempo de serviço para todos os fins pretendidos. (Apostila DP-1851/113/19)

em complementação a publicação contida no D.O. 33, de 17-5-19, conforme despacho da Procuradora do Estado, Dra. Paula Ferraresi Santos (Proc. 1001617-39.2018.8.26.0198 - VJECCrim da Comarca de Franco da Rocha/SP), referente ao cumprimento de decisão judicial favorável ao Cb PM 121634-1 Wellington Oliveira Costa - ESB, para constar que na averbação do tempo de serviço como Sd PM Temporário, os recolhimentos deverão ser feitos ao INSS, nos termos do IRDR, considerando-a para todos os fins, inclusive na aquisição de quinquênio e licença-prêmio. (Apostila DP-2048/113/19)

em complementação a publicação contida no D.O. 60, de 29-3-19, conforme despacho do Procurador do Estado, Dr. Jorge Kuranaka (Proc. 1014486-18.2016.8.26.0032 - VFP da Comarca de Araçatuba/SP), referente ao cumprimento de decisão judicial favorável ao Cb PM 126928-3 Fernando de Freitas Carlos - COPOM, para constar que a averbação do tempo de serviço como Sd PM Temporário, para fins previdenciários, deverá ser nos termos do IRDR, no Regime Geral de Previdência Social, esclarecendo que não incorrerá efeitos sobre os adicionais quinquenais, sexta-parte, licença-prêmio e inatividade. (Apostila DP-2051/113/19)

em complementação a publicação contida no D.O. 51, de 16-3-19, conforme despacho do Procurador do Estado, Dr. Eduardo Fronzaglia Ferreira (Proc. 1002829-20.2017.2016.8.26.0299 - VJECCrim da Comarca de Jandira/SP), referente ao cumprimento de decisão judicial favorável ao Sd PM 122858-7 Thiago Marcelino Ferreira - 20º BPM/M, para constar que a averbação do tempo de serviço como Sd PM Temporário, para fins previdenciários, deverá ser junto ao INSS (se houver contribuição) e nos termos do IRDR, sem qualquer reflexo nos adicionais. (Apostila DP-2059/113/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 03-09-2019

Retificando:

a Resolução de 30-4, publicada em 1-5-2019, que afastou por 90 dias, no período de 8-5-2019 a 5-8-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção a Informação 133/2019–FTIP/DISPF/DEPEN, o servidor ELVIS DE ANDRADE FREITAS, RG 26.406.027-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina Sant´Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, sem ônus ao Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para participar de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, do Ministério da Justiça, sendo correto o período de 22-5-2019 a 19-8-2019 e não como constou.

a Resolução de 30-4, publicada em 1-5-2019, que afastou por 90 dias, no período de 8-5-2019 a 5-8-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção a Informação 133/2019–FTIP/DISPF/DEPEN, o servidor FLÁVIO JUSTINO DIAS, RG 18.395-107-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – Nível de Vencimentos II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, sem ônus ao Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para participar de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, do Ministério da Justiça, sendo correto o período de 22-5-2019 a 19-8-2019 e não como constou.

a Resolução de 30-4, publicada em 1-5-2019, que afastou por 90 dias, no período de 8-5-2019 a 5-8-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção a Informação 133/2019–FTIP/DISPF/DEPEN, o servidor RENATO RUDINEI BOTONI, RG 30.743.674-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Suzano, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, sem ônus ao Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para participar de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, do Ministério da Justiça, sendo correto o período de 22-5-2019 a 19-8-2019 e não como constou.

a Resolução de 30-4, publicada em 1-5-2019, que afastou por 90 dias, no período de 8-5-2019 a 5-8-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção a Informação 133/2019–FTIP/DISPF/DEPEN, o servidor ABNER DUTRA, RG 21.687-225-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, sem ônus ao Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para participar de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, do Ministério da Justiça, sendo correto o período de 22-5-2019 a 19-8-2019 e não como constou.

a Resolução de 30-4, publicada em 1-5-2019, que afastou por 90 dias, no período de 8-5-2019 a 5-8-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção a Informação 133/2019–FTIP/DISPF/DEPEN, o servidor ALMIR ROBERTO RIANI, RG 30.127.366-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, sem ônus ao Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para participar de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, do Ministério da Justiça, sendo correto o período de 22-5-2019 a 19-8-2019 e não como constou.

a Resolução de 25, publicada em 26-4-2019, que prorrogou o afastamento pelo período de 4-4-2019 a 4-10-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção a Informação 133/2019–FTIP/DISPF/DEPEN, do servidor EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, RG 24.306.431-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, em exercício na Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, sem ônus ao Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para continuar participando de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, autorizado pela Resolução de 22, publicada em 23-11-2018, prorrogado inicialmente por Resolução de 15 publicada em 16-2-2019, sendo correto o período de 5-4-2019 a 19-6-2019, e não como constou.

a Resolução de 25, publicada em 26-4-2019, que prorrogou o afastamento pelo período de 4-4-2019 a 4-10-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção ao Oficio 109/2019 – CGSRG/DISPF/DEPEN-MJ, do servidor EDUARDO OLIVEIRA DE DEUS, RG 20.855.452-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, em exercício na Penitenciária Feminina Sant`Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para continuar participando de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, autorizado pela Resolução de 22, publicada em 23-11-2018, prorrogado inicialmente por Resolução de 15 publicada em 16-2-2019, sendo correto o período de 5-4-2019 a 4-10-2019, e não como constou.

a Resolução de 25, publicada em 26-4-2019, que prorrogou o afastamento pelo período de 4-4-2019 a 4-10-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção a Informação 133/2019–FTIP/DISPF/DEPEN, do servidor ALMIR ROBERTO RIANI, RG 30.127.366-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, sem ônus ao Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para participar de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, do Ministério da Justiça, sendo correto o período de 22-5-2019 a 19-8-2019 e não como constou.

a Resolução de 25, publicada em 26-4-2019, que prorrogou o afastamento pelo período de 4-4-2019 a 4-10-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção ao Oficio 109/2019 – CGSRG/DISPF/DEPEN-MJ, do servidor ANTONIO LUIZ COIADO ROSSI, RG 33.274.162-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, em exercício na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para continuar participando de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, autorizado pela Resolução de 22, publicada em 23-11-2018, prorrogado inicialmente por Resolução de 15 publicada em 16-2-2019, sendo correto o período de 5-4-2019 a 4-10-2019, e não como constou.

a Resolução de 25, publicada em 26-4-2019, que prorrogou o afastamento pelo período de 4-4-2019 a 4-10-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção ao Oficio 109/2019 – CGSRG/DISPF/DEPEN-MJ, do servidor NATALINO ROBERTO BELINAZZI, RG 19.680.087-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, em exercício na Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para continuar participando de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, autorizado pela Resolução de 22, publicada em 23-11-2018, prorrogado inicialmente por Resolução de 15 publicada em 16-2-2019, sendo correto o período de 5-4-2019 a 4-10-2019, e não como constou.

a Resolução de 25, publicada em 26-4-2019, que prorrogou o afastamento pelo período de 4-4-2019 a 4-10-2019, nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, considerando o Convênio de Cooperação Federativa 46/2017 e, em atenção ao Oficio 109/2019 – CGSRG/DISPF/DEPEN-MJ, do servidor LUIZ FERNANDO MANCUSO SERAFIM, RG 19.375.770-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, em exercício na Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para continuar participando de missão junto à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, autorizado pela Resolução de 22, publicada em 23-11-2018, prorrogado inicialmente por Resolução de 15 publicada em 16-2-2019, sendo correto o período de 5-4-2019 a 4-10-2019, e não como constou.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 03-09-2019

Proc.SAP/GS 598/18 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alçadas no RELATÓRIO FINAL 799/2019, do Procurador do Estado (fls. 82/84-verso), acolhido pelo Procurador do Estado em Substituição, Respondendo pelo expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 85), nos autos do Processo SAP/GS 598/2018, APLICA em mitigação da pena inicialmente prevista, a servidora MARIA BETÂNIA PINHEIRO, RG. 17.479.590-7, Agente de Segurança Penitenciária, classe VII, do SQC-III-QSAP, classificada à época dos fatos na Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos VI, XII e XIII, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos artigos 251, inciso I, 252 e 253, do mesmo Diploma Legal.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 03-09-2019

Proc.SAP/GS 598/18 - APLICANDO, em mitigação da pena inicialmente prevista, a servidora, MARIA BETÂNIA PINHEIRO, RG. 17.479.590-7, Agente de Segurança Penitenciária, classe VII, do SQC-III-QSAP, classificada à época dos fatos na Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 241, inc. VI, XII e XIII, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos art. 251, inc. I, 252 e 253, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogadas: Dras. Lucíola Silva Fidelis - OAB/SP 169.947 e Juliana Barahona – OAB/SP 270.228).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 03-09-2019

Concedendo, à vista do disposto no art. 33 do Dec. 57.884/2012, PROGRESSÃO, a partir de 1º-11-2015, nos termos dos arts. 34 a 39 da LC 1.157/2011, alterada pela LC 1.199/2013, regulamentados pelos arts 23 a 33 do Dec. 57.884/2012, aos servidores abaixo identificados, ficando os correspondentes cargos/funções-atividades enquadrados na seguinte conformidade:

NÍVEL ELEMENTAR

Cargo/Função-atividade: AUXILIAR DE SAÚDE

NOME	RG	RS	PV	REF.	DO GRAU	PARA O GRAU
CLEIDE DURAU WALKER	56595554	8170885	1	1	F	G
MAURO DE OLIVEIRA	90933540	3246395	1	1	H	I
MAURY JOSE DE SOUZA	95800712	3325167	1	1	I	J

NÍVEL ELEMENTAR

Cargo/Função-atividade: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

NOME	RG	RS	PV	REF.	DO GRAU	PARA O GRAU
IRENE MENEGUETI LOPES	139097454	6335123	1	1	C	D
JOSE FERREIRA DE CARVALHO FILHO	137115118	8599257	1	1	G	H
KELLY CRISTINA GARCIA DE AMARAL	338469813	11366941	1	1	G	H
LUIZ ALBERTO MILANI	16849950	11487598	1	1	D	E
SANDRA REGINA CAETANO PALMEIRA	146749443	11627074	1	1	F	G

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Cargo/Função-atividade: AGENTE DE SAÚDE

NOME	RG	RS	PV	REF.	DO GRAU	PARA O GRAU
MARIA ANGELICA NAVARRO FERNANDES	121759064	5600065	1	1	F	G

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Cargo/Função-atividade: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	RG	RS	PV	REF.	DO GRAU	PARA O GRAU
ADELIA MARINA ALVES DE CAMARGO	85910740	10395295	1	2	H	I
AFONSO FERREIRA DA SILVA FILHO	131942748	11340514	1	2	F	G
ALINE APARECIDA PEREIRA ULIAN	345294890	12044933	2	2	B	C
AMARO MARCONDES DE OLIVEIRA	188396998	11340447	1	2	B	C
ANDREIA CRISTINA FERREIRA	340362698	12241234	2	2	B	C
ANGELA MARIA MAIA BARROSO	371032052	11874429	1	2	F	G
ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS	125674430	11352139	1	2	D	E
ANTONIA IRANI RODRIGUES	41434171	9637450	2	2	B	C
APARECIDA BENEDICTA GRACA	92552614	8549369	1	2	H	I
APARECIDA DE CASSIA DE BRITO SANTOS	281022070	10551207	2	2	B	C
APARECIDA JOSE ROCHA RODRIGUES	144274577	10340506	2	2	G	H
CAMILA APARECIDA LOPES DE MIRANDA	338558949	14492271	1	2	B	C
CARLA ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	43043800X	14354871	1	2	B	C
CARLOS ALBERTO APARECIDO DE ABREU	194840815	5702835	2	2	F	G
CARMEM SILVIA BARBOSA	158267096	12287155	1	2	E	F
CARMEM SILVIA BARBOSA	158267096	12287155	2	2	B	C
CELINA DA SILVA PRATES	139559930	12343158	1	2	E	F
CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	99849902	8009703	1	2	G	H
CLAUDETE DE OLIVEIRA FRANCISCO	193365388	8553658	1	2	G	H
CLAUDIA MARIA DE AZEVEDO	33326664X	14482526	1	2	B	C
CLAUDINEIA MACEDO	325751031	14507377	1	2	B	C
CLERIA APARECIDA FELISBERTO	112149364	6164353	3	2	G	H
DAISY PASSOS KITAYAMA	20466715X	14489909	1	2	B	C
DAVID ANTONIO DOS SANTOS	104431362	11333583	1	2	G	H
DAYCLLEH CLEBER DE ALMEIDA SANTANA	248181774	8794297	2	2	E	F
DENISE APARECIDA CARDOSO	236123841	11306142	1	2	B	C
DENISE DE OLIVEIRA DUARTE	219159737	7517270	3	2	F	G
EDIVALDO JOSE DE CARVALHO	158112027	11926790	1	2	E	F
EIDINAVE DA FONSECA BORGES	139401222	11857596	1	2	C	D
ELIANA LUZIA PEREIRA DA SILVA	17914196X	11352061	1	2	G	H
ELIENAI VIEIRA DO NASCIMENTO COSTA	87759858	9111669	2	2	G	H
ELISABETE MOLLO	19338846	11411417	1	2	D	E
EMERSON LEANDRO DA SILVA	30239929X	11786310	3	2	B	C
EPAMINONDAS PASSOS DA SILVA	369542095	12101023	2	2	E	F
EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA	151941415	8557810	1	2	C	D
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	15365045	8560419	1	2	H	I
FRANCISCO HERNANDES	119470184	11368469	1	2	G	H
GLAUCIA APARECIDA QUINTAL NABHAN	320307578	14492131	1	2	B	C
GLAWDSTONE RANGEL DE LIMA	251989422	11352279	2	2	E	F
IDERMINDA GALDINO	123273055	8914436	2	2	I	J
ILDA MARIA DOS SANTOS GARDENAL	254078254	8669480	2	2	F	G
INES APARECIDA DELAI	110764882	10367561	3	2	F	G
ITAMAR MARIANO DA SILVA	180583979	12117134	1	2	E	F
IVETE DE FATIMA RODRIGUES COSTA MARTINS	126297721	11281406	1	2	G	H
IVETE STEVANIN	13369358	10103120	2	2	F	G
IVONE APARECIDA MARTINS	167913153	11411399	1	2	D	E
IZOLINA BERALDO	180360024	11281364	1	2	G	H
JOAO ROBERTO RAMOS DO PRADO	219724131	11408145	1	2	D	E
JOSE EURIPEDES LAPORTE	37576823	11852331	1	2	E	F
JOSEANE PEREIRA DE ANDRADE	421007849	14488140	1	2	B	C
JOSEFA BERNARDO PINTO	176071167	11333601	1	2	D	E
KELIA ALVES SIQUEIRA DE MELO	215726777	10300624	2	2	B	C
LAIS RAQUEL PISSO	446076144	14528162	1	2	B	C
LEANDRA MARIA RAMOS GOMES	409361070	14528526	1	2	B	C
LUCIANA MONTEIRO ZANINI	220706657	14528654	1	2	B	C
LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	265078672	11222293	4	2	E	F
LUIS ALBINO REZENDE	14342964	8050016	1	2	G	H
LUIZ FERNANDO NORONHA DIAS	21995657	11922229	1	2	F	G
MARCIA SHIZUKO NAGATANI	123939094	12250661	1	2	E	F
MARIA ANGELICA MORRONI	12107112	7996238	1	2	H	I
MARIA APARECIDA ZANUTTO	332490518	5297217	4	2	E	F
MARIA CECILIA GOMES	193098696	11380810	1	2	D	E
MARIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA COSTA	153424722	14491564	1	2	B	C
MARIA DAS CANDEIAS COROA GOMES	W677012P	11875628	1	2	E	F
MARIA DE LOURDES GIBIM	72772876	11118970	1	2	G	H
MARIA JOSE FRANCA DA SILVA GAZOLA	15271931	12343997	1	2	E	F
MARIA LUIZA LOVIAT DA SILVA	152997179	14528502	1	2	B	C
MARIA NICEIA DA CRUZ JOAQUIM	12803063X	11296148	1	2	G	H
MARIA REGINA DE OLIVEIRA	173822472	11865027	1	2	F	G
MARIA ROSA DA SILVA	13103196X	11409113	1	2	G	H
MARIA ROSALINA GONCALVES	176446461	9373410	1	2	I	J
MARILUCI LOPES DE FARIA	13989806	4717892	3	2	G	H
MARINEUSA DA SILVA	14528041X	11543218	2	2	E	F
MARLENE VALVERDE	13904558	8050247	2	2	G	H
MILENA ANDREA SOARES DE JESUS	327249730	11368548	1	2	G	H
MOACYR LUIZ SOARES	16518335	11366989	1	2	G	H
NAILDA APARECIDA ANTUNES	114482238	12125714	3	2	B	C
NEIDE MARTINS GOMES FREITAS	186872276	12292825	1	2	D	E
NELI FERREIRA LEAL	361083919	12209521	2	2	B	C
OSVALDO CLARES MORALES FILHO	167720739	11358002	1	2	C	D
PAULO DUTRA LIMA	281633447	8555357	1	2	E	F
PAULO ROBERTO CALDEIRA	112412889	11362455	1	2	G	H
RONALDO SIQUIERI	144801024	8042214	1	2	D	E
ROSA ANGELICA DI LOURENÇO OLIVEIRA	231094176	11282873	1	2	G	H
ROSANA IANELA	104809103	4865625	4	2	C	D
ROSIMEIRE MARIA DE ANDRADE	193861835	11333613	1	2	B	C
SEBASTIAO FRANCISCO DE LIMA	119632421	11399200	1	2	G	H
SIDNEI DA SILVA CONTELLI	268098438	11333625	1	2	G	H
SUELI DE FATIMA STRINGASCI	140980933	9121493	2	2	C	D
TANIA REGINA DE CAMARGO BARRETI	166066758	6944334	2	2	H	I
TATIANA SILVA SANTOS	342985255	14507298	1	2	B	C
TERESINHA LUNGUINHO DE DEUS	11316418X	12327062	1	2	E	F
VALDEMAR CUSTODIO MENEZES	109642375	5389811	2	2	D	E
VALDIRENE SIQUEIRA CEMBRANELLI	237051862	11839387	1	2	F	G
VALDOMIRO JOSE DA COSTA	11410643	8116246	1	2	H	I
VALQUIRIA SCAGLIONI	163577158	6964140	2	2	G	H
VANIA CLAUDIA SASSO DE OLIVEIRA	242000149	11893515	2	2	E	F
VERA LUCIA DE CAMPOS	149316719	9937894	2	2	H	I
VERA LUCIA GALVAO	80898452	9070825	1	2	G	H
VICTOR HUGO PELIZARI EIRAS	99848144	4351861	6	2	F	G
ZELINA HELENA SIMOES	373773092	12093580	1	2	E	F
ZUILA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	135343033	7742307	2	2	B	C
ZULEICA VITORIO	325646272	9641464	2	2	G	H

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Cargo/Função-atividade: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NOME	RG	RS	PV	REF.	DO GRAU	PARA O GRAU
LENY GERTRUDES SANTOS FIORUCI	152544707	11182921	3	1	D	E
LUIS EDUARDO DIORIO PERES	224170867	11284237	1	1	D	E

NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Cargo/Função-atividade: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NOME	RG	RS	PV	REF.	DO GRAU	PARA O GRAU
ADRIANA ALKMIN PEREIRA DOMINGUES	268101309	11333492	1	1	G	H
ADRIANA AMALIA ANGELICO ALMEIDA	262434763	12426775	1	1	E	F
ALESSANDRA COSTA PORTELLA WELLER	203591008	12291717	1	1	C	D
ANA LUCIA GIL REIS	5134533X	11891440	1	1	F	G
ANA MARIA MIRANDA DE MELLO	145684404	6233375	2	1	I	J
ANDERSON BARBOSA DA CRUZ	300735698	14635070	1	1	B	C
ANDREA PAULA PIVA	182642446	11264962	3	1	G	H
ANDRESSA DE MELLO MALHEIRO	434684910	14612320	1	1	B	C
ANGELA DE PAULA	121936405	6289174	6	1	I	J
ANGELA MARIA FORMIGA HANADA	105228862	6616630	1	1	H	I
ARIADNE ERIKA LEMOS	304686608	14805790	1	1	B	C
ARLETE FOGACA	62791631	9170418	1	1	I	J
ARMANDO MARQUES MAURI	144822908	8314846	1	1	F	G
CARLA ANDREIA MENEGASSO VIEIRA	242768453	11401345	1	1	E	F
CARMEN LUCIA LISBOA	158236361	7912754	2	1	D	E
CASSIA TOMAZELLI DAVID	232543306	12264489	1	1	E	F
CELIA DE JESUS DA PONTE RIGOLETO	92699972	11401400	1	1	G	H
CELIA REGINA ARROIO DE ARAUJO	177721066	10122310	3	1	E	F
CELIA REGINA MAZETTI DE OLIVEIRA	223565052	11627025	1	1	F	G
CELINA SIRLEI NEVES ORTIZ BALDERRAMA	188133963	11423778	1	1	C	D
CIBELE FERNANDES DE OLIVEIRA GIL	291832106	14646080	1	1	B	C
CLAUDIA ABRAS	220629481	11724936	2	1	F	G

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 4 de setembro de 2019 às 01:30:21.